



Setor de Protocolo Legislativo para registro e seguida à Presidência: ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado. por intermédio do Gabinete do Secretário, para deferimento original e autógrafo.

RQ 1972 / 2010

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado PAULO TADEU)

Em 25 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima Chefe da Assessoria de Plenário

Requer seja encaminhado pedido de informações ao Secretário de Planejamento e Gestão.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja encaminhado ao Senhor Secretário de Planejamento e Gestão pedido das seguintes informações:

- 1) cópia da tabela de remuneração dos cargos comissionados do Distrito Federal, incluídos os cargos de Secretário de Governo, Administrador Regional, Governador e Vice-Governador;
2) data da última alteração na remuneração dos cargos comissionados;
3) data da última alteração na remuneração dos cargos de Secretário de Governo, Administrador Regional, Governador e Vice-Governador, com a indicação da data do DODF em que o ato de alteração foi publicado ou, na falta de publicação, cópia do ato ou despacho que autorizou a última alteração;
4) aplicação ou não das disposições dos Decretos Legislativos nº 996/2002 e 1.075/2004) em razão da alteração das remunerações dos Deputados Distritais aprovadas pelo Decreto Legislativo nº 1.412/2007;
5) indicação das datas do Diário Oficial do Distrito Federal de 2007, 2008 e 2009 em que foi publicada a declaração de bens das autoridades de que trata o art. 19, § 3º, incisos I a VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 22/02/2010 14:57

Setor Protocolo Legislativo RQ Nº 1972/2010 Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações objetiva conhecer melhor a remuneração que o GDF paga aos servidores comissionados e aos seus agentes políticos, mais especificamente a esses últimos, uma vez que a tabela de remuneração disponível no site do GDF (http://www.districtofederal.df.gov.br/sites/000/55/00000177.pdf) parece estar desatualizada.

Consta-nos que, em janeiro de 2009, foram alteradas as remunerações do Governador, Vice, Secretários e Administradores Regionais, mas isso não está disponibilizado no portal do GDF. Como houve alteração da remuneração dos Deputados

Handwritten signature/initials



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

2

no início de 2007 (Decreto Legislativo 1.412), à qual a remuneração do Governador, Vice, Secretários e Administradores Regionais se vinculam (Decreto Legislativo 996/2002 e 1.075/2004) e, ao mesmo tempo, o Governador mandou Mensagem à Câmara Legislativa informando que não seria repassada qualquer revisão nas remunerações do Governo, falta transparência para saber exatamente o que o Tesouro do DF, de fato, paga aos seus agentes públicos.

Também é necessário conhecer as datas do DODF em que a Lei Orgânica do Distrito Federal foi cumprida. Segundo o art. 19 de nossa LODF,

§ 3º São obrigados a fazer declaração pública anual de seus bens, sem prejuízo do disposto no art. 97, os seguintes agentes públicos:

- I – Governador;
- II – Vice-Governador;
- III – Secretários de Estado;
- IV – Diretor de Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações;
- V – Administradores Regionais;
- VI – Procurador-Geral do Distrito Federal;
- VII – Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- VIII – Deputados Distritais.

Por isso, parece-me oportuno obter essas informações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, razão por que espero seja o presente Requerimento aprovado.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2010

**Deputado PAULO TADEU**

*Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores*

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1372/2010

Folha Nº 02 Paulo